

PORTARIA Nº 810/SIA, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Retira medida administrativa cautelar de proibição de operações noturnas de passageiros imposta ao Aeroporto Leite Lopes - Ribeirão Preto (SP) (SBRP).

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso X, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00058.522570/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar medida administrativa cautelar de proibição, durante o período noturno, das operações regidas pelo Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 121 (RBAC nº 121) e RBAC nº 129, quando do transporte de passageiros, anteriormente aplicada ao Aeroporto Leite Lopes (SBRP), localizado em Ribeirão Preto (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 508/SIA, de 9 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 33.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO